



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.004478/2026-07

DOCUMENTO SEI Nº 3000812

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CURSOS DE BARISTA DO PROJETO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CAFÉ NO ÂMBITO DO IFRO - CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar público a Retificação número 1 ao Processo Seletivo de seleção de Profissionais Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Continuada em Barista, por meio do Projeto Centro de Excelência do Café do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal.

1. ONDE SE LÊ

O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	9 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Período para impugnação do Edital	Até 14 de abril de 2026	depex.cacoal@ifro.edu.br
Publicação dos Recursos de impugnação, se houver	15 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	Até 23 de abril de 2026	Formulário eletrônico para inscrição: https://forms.gle/8YNepBH3RZBjEJvM9
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	27 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	até 28 de abril de 2026	depex.cacoal@ifro.edu.br por meio do Anexo I
Homologação de resultados, após os recursos	29 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Convocação dos candidatos selecionados, entrega da documentação e início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma da equipe supervisora	Conforme a programação do <i>Campus</i>

2. LEIA-SE

O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	9 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Período para impugnação do Edital	Até 14 de abril de 2026	depex.cacoal@ifro.edu.br
Publicação dos Recursos de impugnação, se houver	15 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	Até 25 de abril de 2026	Formulário eletrônico para inscrição: https://forms.gle/8YNepBH3RZBjEJvM9
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	27 de abril de 2026	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	até 28 de abril de 2026	depex.cacoal@ifro.edu.br por meio do Anexo I
Homologação de resultados, após os recursos	29 de abril de 2026	www.ifro.edu.br

Convocação dos candidatos selecionados, entrega da documentação e início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma da equipe supervisora	Conforme a programação do <i>Campus</i>
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000812** e o código CRC **6AF65BA4**.